



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PARECER Nº 22/2024 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 22 de fevereiro de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 5/2024** - Revoga as Leis Municipais nº 1.422/98, 1.541/99, 1542/99, 1.702/01, 2.237/06, 2.897/14, 2.948/14, 3.000/15, 3.048/2015 e 3.049/15 e dá outras providências.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, o presente Projeto de Lei apresenta o requisito da **admissibilidade**, eis que proposto por autoridade competente, conforme artigo 55 e 89, XL da Lei Orgânica do Município.

Quanto a **constitucionalidade** esta não se encontra provida haja vista a separação de poderes que deve ser respeitada, explica-se, consta no Projeto que o Ministério Público requereu a cessação das concessões indevidas, ocorre que tal procedimento deve ser realizado pelo Poder Executivo, o qual é competente para administrar os bens do ente e não ao Legislativo, visto que as leis são meramente autorizativas ao Executivo para assinar os contratos e não concedendo em sentido estrito.

Ademais, as leis e contratos contém cláusulas de rescisão e as penas por descumprimento, e há interesse público que sejam aplicadas nos casos de falta do concessionário, sob risco de se ofender o princípio da moralidade, não podendo o Poder Legislativo simplesmente revogar tendo o Poder Executivo a oportunidade de exercer sua competência em responsabilizar nos casos devidos.

Segue planilha-resumo das leis que o projeto pretende revogar e a situação atual.

Outrossim, o Poder Executivo embutiu junto ao Projeto de Lei o artigo 2º sobre a regularização de 3 (três) leis de concessões, que são as Leis nº 1498/98 (objeto de permuta Lei nº 3202/17), 2061/05 e a 2305/07, porém não há nenhuma justificativa para tal ato. Logo a regularização deve ser objeto de outro projeto de lei separado e com as devidas justificativas.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade,

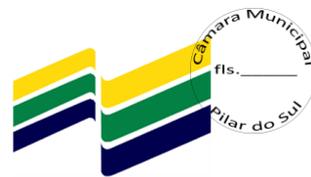


# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PARECER Nº 22/2024 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

emitir parecer desfavorável ao **Projeto de Lei nº 5/2024**, por haver inconstitucionalidade por desrespeito à separação de poderes e ilegalidade no não atendimento ao interesse público e moralidade nos casos de possíveis responsabilização por descumprimento das concessões, cabendo o recurso em 30 (trinta) dias ao Plenário conforme artigo 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul.

Pilar do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**

Presidente

**MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES**

Vice-Presidente

**SILVIO TSUTOMU YASUDA**

Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 106/2022

Lei	Data	Concessionário	Período	Objeto	Cláusula Rescisão	Pedido de Revogação ou Regularização	Situação atual	Prazo Expirado ou em Vigência
1422/98	29/04/1998	GR Juventude	15 anos	Construção Clube Social/Espportes	SIM	Revogação	Terreno vazio, sem atividades.	<b>EXPIRADO</b>
1498/98	17/11/1998	CCP - Cristã Pilarense	15 anos	Construção Infância/Lazer	SIM	Regularização	Devolvido ao município – ocupado pela Escola Célia Antunes de Proença	<b>EXPIRADO</b>
1542/99	29/06/1999	União Central Igreja Adventista	30 anos	Construção Salão Comunitário	SIM	Revogação	Terreno vazio, sem atividades.	<b>EM VIGÊNCIA – EXPIRA EM 2029</b>
1541/99	29/06/1999	Aero Clube Pilar	10 anos	Construção Aérodromo	NÃO	Revogação	Terreno vazio, sem atividades.	<b>EXPIRADO</b>
1702/01	28/02/2001	Ass. Pilotos Motocross	15 anos	Construção Sede	SIM	Revogação	Terreno vazio, sem atividades.	<b>EXPIRADO</b>
2061/05	02/06/2005	Paróquia Bom Jesus	10 anos	Uso de Predio Escolar pela Pastoral da Criança --	SIM	Regularização	Uso de apoio da Zoonose (Município)	<b>EXPIRADO</b>
2237/06	27/12/2006	Igreja Presbiteriana do Turvo de Pilar	10 anos	Uso de Predio Escolar para assist. Social	SIM	Revogação	Terreno vazio, sem atividades.	<b>EXPIRADO</b>
2305/07	09/11/2007	Igr. Pentecostal Família de Cristo	20 anos	Cursos pintura, corte costura, entrega de sopa	SIM	Regularização	As atividades da Igreja Pentecostal foram	<b>EM VIGÊNCIA – EXPIRA EM 2027</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 106/2022

							descontinuadas, hoje é uma Congregação.	
2897/14	28/03/2014	Ass.Espolio Tem. Almeida – Fazenda Pilar	05 anos	Defender cultura e costumes das comunidades remanescentes	SIM	Revogação	A concessão já foi cassada pelo município, porém não foi encontrada a lei respectiva. Terreno vazio e sem atividades.	<b>EXPIRADO</b>
2948/14	17/10/2014	Inst.Pastor Alfredo Reikdal	15 anos	Construção prédio c/objetivo solidariedade	SIM	Revogação	Terreno vazio e sem atividades.	<b>EM VIGÊNCIA – EXPIRA EM 2029</b>
3000/15	29/05/2015	Telefonica Brasil	Precário	Instalação telefone público	NÃO	Revogação	Telefone público desativado	
3048/15	17/12/2015	Igr. Avivamento Bíblico	30 anos	Regularização Docto Lote e Construção sede para assistência Social, distr. Cestas básicas	SIM	Revogação	Terreno vazio e sem atividades. A entidade já manifestou interesse em cessar a concessão.	<b>EM VIGÊNCIA – EXPIRA EM 2045</b>
3049/15	17/12/2015	Convenção Estadual Igr. Pentecostais Brasil para Cristo	30 anos	Construção Sede para projeto social Força para Viver	SIM	Revogação	Terreno vazio e sem atividades.	<b>EM VIGÊNCIA – EXPIRA EM 2045</b>